

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**  
**Secretaria de Educação**



**Ofício Circular n.º 195 /2021 – GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 16 de novembro de 2021.

**Assunto: Orientações Mega Aulão da Secretaria de Educação do Recife.**

Senhoras e Senhores

**GESTORES, VICE-GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE.**

Considerando a realização das avaliações externas como uma das ações integrantes ao processo educativo que permite acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem, além de possibilitar que a secretaria e as escolas tracem um diagnóstico da rede de ensino e desenvolvam estratégias para a melhoria contínua dos resultados.

Neste sentido, a Secretaria de Educação realizará um Mega Aulão Recife para os 5º e 9º anos do Ensino Fundamental, visando as avaliações do SAEB, SAEPE e o Processo seletivo das Escolas Técnicas Estaduais e Federais.

Informamos que a Secretaria, realizou uma pesquisa junto às escolas referente ao interesse de participação no Mega Aulão, chegando a um total de 37 Escolas dos Anos Finais e 141 dos Anos Iniciais. Assim, tendo em vista que o local de realização deste evento contempla de forma segura 1.000 estudantes em cada turno, será estipulado um número de estudantes para cada unidade educacional, ficando organizado do seguinte modo: 28 estudantes de 9º Anos por Escola com Ensino Fundamental Anos Finais e 8 estudantes de 5º Anos por Escola de Ensino Fundamental Anos Iniciais. Os estudantes que não forem presencialmente, poderão participar do aulão remotamente, através do canal do youtube da Secretaria de Educação do Recife.

O Mega Aulão Recife será realizado no próximo dia 18/11/2021, das 8h às 12h e das 14h às 18h, sendo o turno da manhã para os estudantes dos 5º Anos e o turno da tarde para os estudantes dos 9º Anos. O local de realização será na Concha Acústica - Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), ficando sob a responsabilidade da Secretaria de Educação a disponibilização e logística do transporte e lanche.

Contudo, salientamos que as Escolas serão responsáveis pela organização dos estudantes participantes do Aulão, bem como dos profissionais necessários para acompanhá-los ao local de realização do evento. Lembramos também que cabe à unidade educacional providenciar a autorização dos pais/responsáveis por cada estudante participante.

Contamos com a participação de todas as unidades educacionais que confirmaram o interesse e presença neste evento.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações e renovamos nossos votos de estima e saúde para todos(as).

Atenciosamente,

**GLEIBSON CAVALCANTI**

Secretário Executivo de Gestão de Rede

Secretaria de Educação

Centro Administrativo Pedagógico (CAP)  
Rua Frei Matias Teves, s/n, Ilha do Leite – Recife/PE.  
CEP: 50070-450 – Bloco B 2º andar (81)3355.5940/5970<sup>5</sup>, Bairro do Recife/Recife-PE

Prefeitura do Recife  
Recife-PE | CEP: 50.030-230  
[www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)